



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Solicitação para realizar uma Audiência Pública, no Plenarinho, bem como o ambiente virtual desta Casa Legislativa, de forma híbrida, no dia 01 de Dezembro de 2023, das 10h às 12h, para debater e buscar soluções sobre o "Lugar de criança não é na rua: os desafios da mendicância infantil.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência às seguintes pessoas, a fim de integrar a Mesa:

- Ilma. Sra. Ana Rita Suassuna, Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura do Recife: Como responsável pelas políticas sociais, a presença da SDSDHJPD é essencial para discutir estratégias de acolhimento, assistência e inclusão das crianças em situação de mendicância. Contato: secretaria.sdsdhjpd@recife.pe.gov;

- Ministério Público de Pernambuco, através do Núcleo da Família e Registro Civil Alcides do Nascimento Lins (NAF): Como defensor dos direitos das crianças e dos adolescentes, o Ministério Público desempenha um papel fundamental na garantia da proteção e na responsabilização dos envolvidos nesse tipo de exploração. Sua presença é imprescindível para orientar ações legais e propor políticas públicas adequadas. Contato: naf@mppe.mp.br;

- Conselho Tutelar Recife RPA VI: O Conselho Tutelar é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela proteção dos direitos infantojuvenis. Sua participação é crucial para compartilhar experiências, relatar casos e contribuir com medidas de prevenção e intervenção. Contato: (81) 3355.4798/4799;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

• Departamento de Polícia da criança e do Adolescente - DPCA: Como órgão policial especializado, a Delegacia da Criança e do Adolescente desempenha um papel importante na investigação de casos de exploração infantil e na responsabilização dos envolvidos. Sua presença é fundamental para discutir estratégias de combate a essa prática. Contato: dpca@policiacivil.pe.gov.br;

• Comissão em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDDCA) da OAB-PE: A OAB-PE, por meio da CDDCA, tem se destacado na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sua participação enriquecerá a discussão e contribuirá com propostas concretas para enfrentar os desafios da mendicância infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública proporcionará um espaço de diálogo, troca de experiências e busca por soluções efetivas. Será uma oportunidade para identificar as causas subjacentes da mendicância infantil, propor ações preventivas e oferecer suporte adequado às crianças e suas famílias.

Nossa sociedade enfrenta um desafio alarmante relacionado à mendicância infantil. É inadmissível que crianças, que deveriam estar protegidas e desfrutando de seus direitos fundamentais, sejam expostas a uma realidade tão precária e perigosa nas ruas. A mendicância infantil é um problema complexo que envolve diversas questões, como pobreza, negligência, exploração e violação dos direitos humanos.

Portanto, solicito a atenção e o apoio dos pares para a realização dessa audiência pública, a fim de unir esforços e promover ações conjuntas em prol da proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de mendicância.

Desta forma, requer-se a aprovação e o processamento do presente requerimento pelos vereadores desta Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2023.

PAULO MUNIZ
Vereador - SDD

